



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ROSANA
FORO DE ROSANA
VARA ÚNICA

Rua Curimbatá, 788/802 QD 12 - D. Primavera, Primavera - CEP
 19274-000, Fone: 1822045052/505, Primavera-SP - E-mail:
 rosanasp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001185-29.2024.8.26.0515**
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO**
 Requerente: **COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOB COCRED**
 Requerido: **Rui Cláudio Celini de Carvalho (Pessoa Jurídica) e Outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Emerson Emanuel Da Conceição Pachu (21585)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 515.2024/003046-4 dirigi-me as margens do Rio Paraná, entre o Distrito de Primavera e a cidade de Rosana (SP), onde realizei várias diligências e não encontrei referido imóvel, realizei também diligências na estrada Pontalzinho – sentido encontro dos Rios, onde também não localizei referido imóvel, sendo que o endereço constante no r. mandado esta insuficiente. Certifico ainda que realizei diligências junto ao setor de engenharia da Prefeitura de Rosana (obs. não constou coordenadas geográficas), onde funcionários baseado nas informações constante no mandado me ajudaram a localizar referido imóvel, ai sendo, dirigi-me a Estrada Pontalzinho – Sitio São Judas e, com as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO de referido bem, sendo que referido bem possui 8,47 hectares em sua totalidade conforme matricula nº 6792, sendo avaliada em sua totalidade em R\$ 677.600,00 (seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos reais), ou seja o valor do hectare avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por se tratar de uma área com grande potencial turístico, mas também esta localizada em área de APP (Área de Proteção Permanente). **Certifico então que a avaliação do bem penhorado conforme as fls. 488 é de 1/3 (um terço) da totalidade do imóvel, então corresponde a 2,8233 hectares, sendo AVALIADO em R\$ 225.866,66 (duzentos e vinte e cinco mil reais, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).** Segue abaixo fotos de referido imóvel.

O referido é verdade e dou fé.

Rosana, 24 de fevereiro de 2026.

Número de Cotas: 01
 R\$ 106,08
 Guia 2230



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ROSANA
FORO DE ROSANA
VARA ÚNICA

Rua Curimbatá, 788/802 QD 12 - D. Primavera, Primavera - CEP
 19274-000, Fone: 1822045052/505, Primavera-SP - E-mail:
 rosanasp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ROSANA

FORO DE ROSANA

VARA ÚNICA

Rua Curimatá, 788/802 QD 12 - D. Primavera, Primavera - CEP
19274-000, Fone: 1822045052/505, Primavera-SP - E-mail:

rosanasp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ROSANA
FORO DE ROSANA
VARA ÚNICA

Rua Curimbatá, 788/802 QD 12 - D. Primavera, Primavera - CEP
 19274-000, Fone: 1822045052/505, Primavera-SP - E-mail:
 rosanasp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

